

MATRÍCULA

26630

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

DATA: 14.04.1986

IMÓVEL: Um terreno situado neste distrito, município e comarca, consistente de parte do lote quarenta (40) da quadra E do Jardim Pitangueiras medindo 5,00 metros de frente para a Rua São Marcos, por igual dimensão na linha dos fundos, onde confina com o lote 17; por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com parte do mesmo lote 40; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, com o lote 41, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados, lançado pela Prefeitura Municipal local, através da inscrição nº 41.005.027, como sendo lote quarenta-8 (40-8) da quadra E do Jardim Pitangueiras.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO DOLL DE MORAES e sua mulher BENEDICTA MARIANNA DE MORAES, que também usa o nome de BENEDICTA MARIANNO DOLL.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrições nºs. 4.674 e 20.493 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo e o loteamento acha-se inscrito sob nº 201 no mesmo registro.

DATA: 14.04.1986

R.1 - Por escritura de 07 de março de 1986, do 1º Cartório de Notas -/ desta cidade, livro 162, fls. 233, em cumprimento ao compromisso datado de 17 de janeiro de 1967, com cessão de Gilberto Carlos de Melo, -/ aposentado e sua mulher Joselina Pontes de Melo, do lar, ambos brasileiros, portadores dos RGs. nºs. 1.871.379-SSP/SP e 8.697.747-SSP/SP, -/ respectivamente, inscritos em conjunto no CPF. sob nº 936.787.388-34, -/ casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Prof. Freitas Julião, nº209 no Jardim Luso, Santo Amaro, São Paulo-Capital, o Espólio de João Doll de Moraes, inscrito no CPF. sob nº 473.515.518-04, por dependência de seu inventariante Sr. Arlindo Doll de Moraes, transmitiu por venda a OSVALDO AMANCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, industriário RG. nº 5.739.990-SSP/SP, CPF. nº 000.201.488-28, residente e domicilia do nesta cidade, à Rua Santo Agostinho, nº 138, no Jardim Pitangueiras o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cz\$2,70 - cessão Cz\$..... 8.000,00 - valor venal Cz\$11.059,99. O Escrevente Habilitado - - - -

(Antonio Gonçalves de Sousa)

FOLHA

01

VERSO

AV.02 - Em 27 de setembro de 2010.

Ref. prenotação n. 109.040, de 13 de setembro de 2010.

CONSTRUÇÃO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 30 de junho de 2010, que no terreno objeto desta matrícula, foi construído uma casa residencial, lançada pelo n. 190 da Rua São Marcos, com a área de 205,90m², conforme Certidão Conclusão de Obras n. 84/10, referente ao processo n. 17954/08, expedida em 28 de maio de 2010, pelo Município de Diadema, tendo sido atribuído à obra o valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n. 085572010-21034010, emitida em 27 de julho de 2010. Valor base de cálculo, com base no índice do SINDUSCON: R\$ 223.547,68. (Microfilme n. 109.040).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.03 - Em 29 de novembro de 2018.

Ref. Prenotação nº 160.443, de 06 de novembro de 2018.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 06 de novembro de 2018, pelo Cartório do 1º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 1005478-81.2017, da ação execução civil, requerida por **GENI SCAVARELLI MIRANDA**, CPF(MF) nº 080.264.398-13, em face do proprietário **OSVALDO AMANCIO DE OLIVEIRA**, qualificado, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 119.109,54 (cento e dezenove mil cento e nove reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário **OSVALDO AMANCIO DE OLIVEIRA**, qualificado. (Microfilme nº 160.443).

Wilson Prudêncio Filho,
Escrivente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto